



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0434/2026

Em, 25 de maio de 2026

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA NO 2º DISTRITO – TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implementação efetiva do Programa Patrulha Maria da Penha no 2º Distrito de Cabo Frio – Tamoios, com a destinação de equipe operacional, viatura e atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no 2º Distrito de Cabo Frio – Tamoios.

A Lei Municipal que instituiu o Programa Patrulha Maria da Penha no Município de Cabo Frio representa importante instrumento de prevenção, fiscalização e acompanhamento das medidas protetivas previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Entretanto, faz-se necessária sua efetiva ampliação e presença operacional no 2º Distrito, considerando o crescimento populacional da região e a demanda por maior assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A presença ostensiva e preventiva da Patrulha Maria da Penha em Tamoios proporcionará maior segurança às vítimas, contribuirá para o cumprimento das medidas protetivas e ampliará a integração entre a Guarda Municipal, a Assistência Social, os órgãos de saúde e a rede de proteção à mulher.

Além disso, a implementação efetiva do programa no 2º Distrito reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a dignidade da pessoa humana, a proteção da mulher e o combate à violência doméstica.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br